



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 14.173.958/0001-99



CONTRATO 08.02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, MEDIANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JOSE A M SOARES, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Avenida das Juçareiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.173.958/0001-99, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Ramiro José Saif Campos, doravante denominada CONTRATANTE, e a JOSE A M SOARES (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.040/0001-00, sediada na Av Dr Almir Soares, 151, CEP 65.200-000, Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Atanagildo Mello Soares, portador do CPF nº 224.260.353-15 e RG 026296722003-1 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº 91/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 34/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 158/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Helena, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de contrato é o fornecimento de medicamentos farmácia básica, medicamentos injetáveis, medicamentos hospitalar e material odontológico em apoio as atividades da secretaria municipal de saúde e fundo municipal do município de Serrano do Maranhão/MA.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, bem como nos autos do processo administrativo nº 91/2021 da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 02 - FARMACIA BASICA - REPASSE ESTADUAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	Aciclovir 200Mg	comp	Prati-donaduzzi	875	0,44	385,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 14.173.958/0001-99



38	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg Cx C/1000 Comp.	cx	Imec	25	81,62	2.040,50
39	Albendazol 40Mg/MI Susp. 10MI	frs	Prati-donaduzzi	250	1,90	475,00
40	Amoxicilina 250Mg/5MI Susp 60MI	frs	Prati-donaduzzi	200	7,11	1.422,00
41	Ampicilina 50Mg/MI Susp. 60MI	frs	Prati-donaduzzi	325	6,32	2.054,00
42	Atenolol 100Mg Cx C/ 600 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	10	83,60	836,00
43	Azitromicina Di-Hidratada 500Mg Cx C/150 Comp.	cx	Geolab	10	352,03	3.520,30
44	Cefalexina 500Mg Cx C/500 Comp.	cx	Abl	20	326,52	6.530,40
45	Cinarizina 75Mg Cx C/450 Comp	cx	Nova Quimica	5	41,05	205,25
46	Ciprofloxacino 500Mg Cx C/300 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	7	144,65	1.012,55
47	Complexo B Cx C/500 Comp	cx	Natulab	7	41,83	292,81
48	Diclofenaco Resinato Gotas 15Mg/MI 20MI	frs	E M S	225	5,89	1.325,25
49	Digoxina 0,25Mg Cx C/500 Comp	cx	Pharlab	5	517,56	2.587,80
50	Enalapril 10Mg Cx C/500 Comp.	cx	Medquimica	22	79,77	1.754,94
51	Eritromicina 25 Mg/MI Susp. 60MI	frs	Prati-donaduzzi	87	8,62	749,94
52	Fixador Citologico 100MI Sist. Spray	frs	Kolplast	25	9,72	243,00
53	Hidroclorotiazida 25Mg C/400 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	20	19,57	391,40
54	Hidroxido De Alumínio 6% Susp. 100MI	frs	Sobral	375	3,42	1.282,50
55	Iodeto De Potássio 2% 20Mg/MI Susp.100MI	frs	Sobral	200	5,68	1.136,00
56	Lidocaina 20Mg/G Geleia 30G	tb	Pharlab	200	8,13	1.626,00
57	Losartana Potássica 50Mg Cx C/300Comp	cx	Prati-donaduzzi	30	64,28	1.928,40
58	Mebendazol 100Mg Cx C/600 Comp.	cx	Sobral	6	53,12	318,72
59	Metoclopramida 4Mg/MI Gts 10MI	frs	Mariol	112	1,67	187,04
60	Metronidazol 250Mg Cx C/600 Comp.	cx	Prati-donaduzzi	7	152,44	1.067,08
61	Nimesulida 50Mg/MI Gts. 15MI	frs	Geolab	62	3,03	187,86
62	Prednisona 20Mg Cx C/600 Comp.	cx	Sanval	500	14,61	7.305,00
63	Prednisona 5Mg Cx C/600 Comp.	cx	Sanval	7	71,42	499,94

3
Serrano



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 14.173.958/0001-99



64	Prometazina 25Mg Cx C/500Comp	cx	Sanval	2	173,46	346,92
65	Sais Para Reidratacao Oral Cx C/50 Env.	cx	Natulab	10	44,99	449,90
66	Salbutamol 2,4Mg/5MI Susp. 100MI	frs	Sobral	250	1,87	467,50
67	Sinvastatina 40Mg Cx C/500 Comp	cx	Cimed	5	126,52	632,60
68	Sulfadiazina De Prata Cr 30G	bisn	Prati-donaduzzi	75	6,70	502,50
69	Supositorio 0,831G Inf. De Glice. Cx C/6 - Glicerol	cx	Momenta	87	10,19	886,53
Valor Total						44.650,63

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/01/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 44.650,63 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

0801 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0384 2.054 Manutenção e funcionamento das atividades do fms
3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 14.173.958/0001-99



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 14.173.958/0001-99



13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de CururupuMA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Serrano do Maranhão/MA 03 de janeiro de 2022



CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATADA
JOSE A M SOARES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 14.173.958/0001-99



Testemunhas;

Nome: *Elécia Azeu*

RG: *000216422799-5*

Assinatura: *[Signature]*

Nome: *Miricia Louiza de Almeida Rosa*

RG: *038497222009-1*

Assinatura: *[Signature]*

M